

PORTARIA Nº**231**, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

*Súmula: Renova Credenciamento concedido por meio da Portaria nº 203, de 12 de setembro de 2014, à pessoa jurídica prestadora serviço de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos de produtos de origem animal.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do Anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, considerando o disposto no Protocolado nº 13.849.076-9, e em conformidade com o artigo 7º, da Portaria nº 158, de 21 de julho de 2014, desta ADAPAR,

**RESOLVE:**

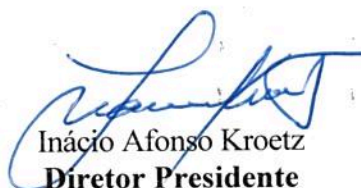
Art. 1º. Renovar pelo período de 01 (um) ano o credenciamento concedido por meio da Portaria nº 203, de 12 de setembro de 2014, à empresa **CUGNIER VET SERVIÇOS DE APOIO A PECUÁRIA LTDA ME**, CNPJ sob nº 20.060.791/0002-33, com endereço na Rua Marechal Deodoro nº 431, Edifício Condomínio Empresarial Arco, Sala nº 03, 7º Andar, Centro, Curitiba, Estado do Paraná, para a atividade de prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos de produtos de origem animal registrados na ADAPAR.

Art. 2º. A prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial de que trata o artigo 1º, deverá atender ao disposto na Portaria nº 158, de 21 de julho de 2014, da ADAPAR, sem prejuízo dos demais preceitos normativos estadual e federal de inspeção de produtos de origem animal.

Art. 3º. O credenciamento poderá ser renovado anualmente mediante requerimento protocolado na Unidade Local ou Regional da ADAPAR até 30 (trinta) dias do vencimento, na forma do artigo 7º, da Portaria nº 158, de 21 de julho de 2014, da ADAPAR.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz  
Diretor Presidente

**PUBLICADO**  
Data: 07/12/15  
DOE nº 9591